



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PROCESSO Nº 2016012720 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº 004/2017**, objetivando, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS.**, para o cumprimento das atribuições da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI**, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

FERNANDO DA SILVA VAZ, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.567.909/0001-42 estabelecida na Avenida Mal. Mascarenhas de Moraes nº 38 Centro IPAMERI, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS.	MNE	11	UND	R\$ 4.250,00	R\$ 46.750,00

TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 46.750,00

TOTAL DO CERTAME R\$ 46.750,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 46.750,00** (quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

IPAMERI, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Daniela Vaz Carneiro
Prefeita Municipal